

# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.10 $N^{\rm o}$ 24

Brasília - DF, 12 de junho de 2015

# **SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	8
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

#### I - DIRETORIA

# 1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 88, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 11, inciso IX, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso XV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.019183/2015-66, resolve, *ad referendum* da Diretoria:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Instrução Normativa nº 87, de 17 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 6 de julho de 2015." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

\_\_\_\_\_

# II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

### 1 - PORTARIA Nº 1423, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDEREDO ALVES DA SILVA, Diretor de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 1100837, JOSE DE SOUSA BRITO FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 455514, e AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700208, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo administrativo nº 00058.048565/2013-35, bem como procederem ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

### 2 - PORTARIA Nº 1424, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDEREDO ALVES DA SILVA, Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1100837, JOSE DE SOUSA BRITO FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 455514, e AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700208, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo administrativo nº 00058.048570/2013-48, bem como procederem ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ALEXANDRE CHU CHANG

### 3 - PORTARIA Nº 1425, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 1100575, RHENAN WEBER BORGES VARELA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1807074, e ALEXANDRE CARVALHO DOS ANJOS, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 455391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo administrativo nº 00058.048567/2013-24, bem como procederem ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

# 4 - PORTARIA Nº 1426, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 1100575, RHENAN WEBER BORGES VARELA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1807074, e ALEXANDRE CARVALHO DOS ANJOS, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 455391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo administrativo nº 00058.048569/2013-13, bem como procederem ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

### **5 -PORTARIA Nº 1427, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 927, de 16 de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 16, de 17 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.052530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/052530/ANAC, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ALEXANDRE CHU CHANG

### 6 - PORTARIA Nº 1428, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1137, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 930, de 16 de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 16, de 17 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.067361/2012-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/067361/ANAC, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

## 7 - PORTARIA Nº 1429, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 931, de 16 de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 16, de 17 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/PRORROG/046258/ANAC, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

### 8 - PORTARIA Nº 1430, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como

último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 929, de 16 de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 16, de 17 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CPAD/092743/ANAC, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

### 9 - PORTARIA Nº 1431, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 928, de 16 de abril de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 16, de 17 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/039804/ANAC, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ALEXANDRE CHU CHANG

\_\_\_\_\_

# III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### Superintendência de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA Nº 1373, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Elogiar os colaboradores abaixo relacionados pela participação, empenho e dedicação durante o Programa de Mentoria implementado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, no âmbito da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, cujas atividades foram realizadas com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe, sob a coordenação da Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade - GTGC:

EDSON PESSANHA BONFATTI	Mentor
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Mentora
TIAGO ALMEIDA NEGRY	Mentor
VANIA MARIA LANNES PEREIRA	Mentora
DIEGO VERAS DA SILVA	Mentorado
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO	Mentorada
RODRIGO GOMES VIEIRA	Mentorado
VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA	Mentorada

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DINO ISHIKURA**

### 2 - PORTARIA Nº 1391, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3) do Manual de Procedimentos MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial INSPAC		Proficiência em	A contar de
1A-77/9		Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	29/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **DINO ISHIKURA**

### 3 - PORTARIA Nº 1432, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do Manual de Procedimentos MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1573	Evandro Siqueira Campos	Auditoria em Organização de Produção RBAC 21	21/05/2015
A-1732	Luiz Augusto Barreto de Abreu	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	28/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

### 4 - PORTARIA Nº 1392, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

A GERENTE TÉCNICA DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 26 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

- Art. 1º Delegar à servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2582552, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:
  - I DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994;
  - II EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291;
  - III FERNANDO MARIANO PACHECO, matrícula SIAPE nº 1720287;
  - IV GABRIELLA CARVALHO NUNES, matrícula SIAPE nº 2545729;
  - V JEFFERSON SIMAO DOS SANTOS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1580636;
  - VI LUIS ANTONIO DEIRO HAHN, matrícula SIAPE nº 1561918;
  - VII MARIA ROSARIA PASCALE, matrícula SIAPE nº 771621;
  - VIII NATALIA MACHADO GOES, matrícula SIAPE nº 1765359;
  - IX RAPHAEL CARUSO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1814700;
  - X RICARDO FERNANDES CLEMENTE, matrícula SIEAPE nº 1584236;
  - XI TANIA DE CASTRO GIANINI, matrícula SIAPE nº 207525;
  - XII TIAGO ALMEIDA NEGRY, matrícula SIAPE nº 1600785;
  - XIII VANIA MARIA LANNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 209952; e
  - XIV YEDA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2010061.
- Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajuste de horário.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos relativos aos dispositivos desta Portaria praticados pela servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2582552, no período de 2 de janeiro de 2015 a 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUCIANA FERREIRA DA SILVA

-----

## Superintendência de Administração e Finanças

# 1 - PORTARIA Nº 1433, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 9°, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.050985/2015-43, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de *software* para elaboração de estrutura analítica de projeto, conforme segue:
- I LUCAS ROCHA DA SILVA RÊGO, matrícula SIAPE nº 2051700, na qualidade de Integrante Requisitante;
- II FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de Integrante Técnico; e
- III WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.
- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014, de 11 de setembro de 2014.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### LÉLIO TRIDA SENE

# 2 - PORTARIA Nº 1434, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3545836, contato telefônico nº (61) 3314-4469, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/ANAC/2015, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, exclusivos da ECT.
- Art. 2º Designar o servidor ELISMAR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1286635, contato telefônico nº (61) 3314-4469, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LÉLIO TRIDA SENE

### 3 - PORTARIA Nº 1435, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e alterações, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor ELISMAR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1286635, contato telefônico nº (61) 3314-4469, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/ANAC/2015, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, para prestação de serviços de encomenda nas modalidades normal e expressa (PAC e SEDEX).
- Art. 2º Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3545836, contato telefônico nº (61) 3314-4469, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LÉLIO TRIDA SENE

### 4 - PORTARIA Nº 1436, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2053286, contato telefônico nº (61) 3314-4363, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/ANAC/2015, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União DOU, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias expedidas pela ANAC.
- Art. 2º Designar o servidor LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1724448, contato telefônico nº (61) 3314-4362, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# LÉLIO TRIDA SENE

# 5 - PORTARIA Nº 1437, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, contato telefônico nº (61) 3314-4310, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2015, firmado com a CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao *Contact Center* da ANAC em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, contato telefônico nº (61) 3314-4303, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LÉLIO TRIDA SENE

### 6 - PORTARIA Nº 1438, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 9°, § 2°, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviço de ambiente de Data Center seguro, na modalidade *Colocation*, conforme a seguir:
- I GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;
- II GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, na qualidade de Integrante Técnico; e
- III WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE Nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art.62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2409, de 13 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.9, nº 42, de 17 de outubro de 2014.

#### LÉLIO TRIDA SENE

\_\_\_\_\_\_

# Superintendência de Gestão de Pessoas

# 1 - EDITAL Nº 17, DE 5 DE JUNHO DE 2015. (\*)

Retificação do resultado final da seleção para concessão de bolsa de estudos em idiomas - exercício 2015.

(\*) Anexo I ao BPS.

### 2 - PORTARIA Nº 1387, DE 9 DE JUNHO DE 2015. (\*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.004776/2015-28, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º a 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo II ao BPS.

### 3 - PORTARIA Nº 1389, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.053606/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO GODENY AVELINO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1823272, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo/SP, no período de 25 de maio de 2015 a 24 de agosto de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6 <sup>a</sup> . Feira
Entrada	07h30	09h00	07h30	07h00	08h00
Saída	11h30	15h00	11h30	13h00	11h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h30	-	12h30	-	12h30
Saída	17h00	-	17h00	-	19h00
Jornada Diária	9h	6h	9h	6h	10h
Jornada Semanal				40 h	

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

# 4 - PORTARIA Nº 1388, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.063872/2015-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MONICA LAVOYER ESCUDEIRO, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1467179, licença capacitação no período de 29 de junho a 26 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

# 5 - PORTARIA Nº 1390, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.107770/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1439467, licença capacitação no período de -3 de agosto a 31 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica